



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 18/2022

Aprovado em 08 / 08 / 22
na 32ª Sessão Ord
por unanimidade
Presidente da C.M.

O VEREADOR abaixo assinado, cumprindo as formalidades regimentais, e após ouvir o Plenário **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido estudar a possibilidade de **elaboração de Projeto de Lei Complementar alterando o piso salarial dos Servidores ocupantes do quadro da Vigilância Sanitária** com os dos Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Excelência, é muito importante mencionar que houve um avanço no que diz respeito a valorização dos Profissionais da equipe de Agentes Comunitários de Saúde e também dos Agentes de Combate às Endemias, aqui em nosso Município, cujos Projetos propostos por Vossa Excelência para fixação salarial foram aprovados por unanimidade por esta Casa, de forma que referidos servidores poderão exercer suas funções e receberem seus salários condignamente.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

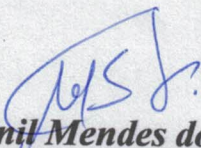
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

É de conhecimento que tramita na Câmara Federal, Projeto de Lei que busca equiparar para fins legais e de remuneração as atividades desempenhadas por Servidores da Vigilância Sanitária, visto que estas três equipes trabalham em consonância, fazendo parte da mesma estrutura epidemiológica, **sendo injusto essa diferença salarial.**

Somente para recordar, os servidores da Vigilância Sanitária, estão à frente de todas as situações em que a saúde da população esteja exposta, tanto em relação aos riscos sociais quanto à sua vulnerabilidade física e biológica e, ainda, na prevenção e manutenção da saúde e integridade física e mental da população.

Desta forma Excelência, entendemos que a Lei Federal foi injusta e restritiva ao deixar de dispor sobre as atividades dos Agentes de Vigilância Sanitária e, esse pedido tem por objetivo suprir essa lacuna neste Município, a esse segmento de profissionais tão importante, esperando que esse Executivo, que sempre primou pela melhoria dos vencimentos de seus servidores, não medirá esforços para a elaboração do Projeto de Lei aqui requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de agosto de 2022.


Clenil Mendes dos Santos
Vereador Requerente